Central Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPIVARI
ESTADO DE SÃO PAULO
REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 120378.2.0004375-48
LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL

OFICIAL

MATRÍCULA NÚMERO 4375 | FICHA NÚMERO 01

MATRÍCULA Nº 4.375.- IMÓVEL: UM SÍTIO, sob nº 10 (dez) do loteamento denominado "RANCHO DO SOL", situado no Bairro Atuaú, distrito e - município de Elias Fausto, desta Comarca de Capivari, assim descrito e confrontado: inicia-se no ponto "B", a nordeste da área; deste ponto, segue linha reta com azimute 189º16'35", fazendo divisa com= a Rua B e com distância de 79,671 metros até o ponto D; deste ponto, deflete para a direita seguindo com azimute 13º48'28", fazendo divisa com a propriedade de Nelson Ferreira Filho e com uma distância de 31,00 metros até o ponto M; deste ponto, deflete para a direita, seguindo com azimute 15º26'23", fazendo ainda divisa com a propriedade de Nelson Ferreira Filho e com a distância de 19,258m até o ponto N; deste ponto deflete para a esquerda, seguindo com azimute 12º 44' -- 37", ainda fazendo divisa com a propriedade de Nelson Ferreira Filho e com a distância de 14,991m até o ponto E; deste ponto deflete para a direita, seguindo com o azimute 102º 13' 00" fazendo divisa com a SR-3 e com distância de 74,238m até o ponto B, início da presente -- descrição, encerrando uma área de 6.015,261m2; PROPRIETÁRIA: LIBER - S/A., ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede em São Paulo-Capital, CGC - nº 43.729.813/0001. TÍTULO AQUISITIVO: matrícula nº 1.493, R-1, do - livro 2, Registro Geral, deste cartório. Capivari, 1º de setembro de 1.978.

LUÍS ROBERTO RODRIGUES DE PONTES
Oficial Maior

AV-1/4.375.- O imóvel constante da presente matrícula passou a pertencer a SERVLEASE S/A CONSTRUÇÕES MODULARES, inscrita no CGC-MF. -- sob nº 43.719.863/0001-26, com sede em São Paulo, Capital, uma vez - que a mesma incorporou a LIBER S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CGC-MF. nº 43.729.813/0001-25, conforme consta de requerimento de 28 de agosto de 1978, assinado por seu diretor vice-presidente, Nacife Bous--- quet Bomeny, instruído com exeplares, digo, com exemplares do Diário Oficial, onde foram publicadas as atas de assembléia de 27 de outu-- bro de 1977, registrada na JUCESP sob nº 695576/77 e ata de assembléia realizada em 7 de agosto de 1978, registrada no mesmo órgão sob nº - 721.496/78, hoje arquivados. Capivari, 1º de setembro de 1978.-

LUÍS ROBERTO RODRIGUES DE PONTES
Oficial Maior

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29

AV-2/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 02 de Agosto de 2024.
Pela certidão de penhora (PH000525527) de 26 de julho de 2024, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo n.º 00020194220148260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 40.604,22 (quarenta mil seiscentos e quatro reais e vinte e dois centavos), juntamente com os imóveis objetos das matrículas n.ºs 1.904, 1.905, 1.906, 1.907, 1.908, 1.909, 1.910, 1.911, 1.912, 1.913, 1.914, 1.915, 1.916, 1.917, 1.918, 1.919, 1.920, 1.921, 1.922, 1.923, 1.924, 1.925, 1.926, 1.927, 1.928, 1.929, 1.930, 1.931, 1.932, 1.933, 1.934, 1.935, 1.936, 1.937, 1.938, 1.939, 1.940, 1.941, 1.942, 1.943, 1.944, 1.945, 1.946, 1.947, 1.948, 1.949, 1.950, 1.951, 1.952, 4.374, 4.376, 4.377 e 4.378, deste Registro. Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: n.º 168.724, de 26 de Julho de 2024.
Selo Digital: 1203783310A00000361319243.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-3/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 11 de Abril de 2025.
Pela certidão de penhora (PH000562785) de 03 de abril de 2025, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara da Comarca de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo n.º 10014947220168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 1.895,61 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: n.º 171.571, de 04 de Abril de 2025.
Selo Digital: 1203783310A00000037088325V.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-4/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 29 de Abril de 2025.
Pela certidão de penhora (PH000565493) de 24 de abril de 2025, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo n.º 10033656920188260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais). Foi nomeada como depositária Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: n.º 171.762, de 24 de Abril de 2025.
Selo Digital: 1203783310A00000371474251.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

(continua na ficha n.º02)

PARA FINS CONSULTIVOS NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto - Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral

LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA NÚMERO	4.375	FICHA NÚMERO	2

CNS/CNJ: 12.037-8

Oficial

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 1 - VERSO

AV-5/M.4.375 – CANCELAMENTO DE PENHORA.
Capivari, 01 de Outubro de 2025.
Pelo Ofício de 08 de setembro de 2025, assinado pelo MM. Juiz de Direito, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano, processo digital n.º 1003365-69.2018.8.26.0372, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Setor das Execuções Fiscais do Foro de Monte Mor-SP, que tem como exequente Prefeitura Municipal de Elias Fausto, e como executada Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda., procede-se a presente para constar o **CANCELAMENTO** da penhora objeto da averbação n.º 4, desta matrícula. PROTOCOLO: n.º 173.448, de 19 de Setembro de 2025, apresentado eletronicamente e arquivado em pasta própria.
Selo Digital: 1203783310A0000037824825T.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-6/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 19 de Março de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000609180) de 12 de março de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10033682420188260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil.
PROTOCOLO: nº 175.553, de 12 de Março de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000038759726H.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-7/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 19 de Março de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000609182) de 12 de março de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10033751620188260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil.
PROTOCOLO: nº 175.554, de 12 de Março de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000038759926D.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR DE CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis
SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto
Oficial
Livro Nº 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

AV-8/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 19 de Março de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000609186) de 12 de março de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015016420168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.904,79 (dois mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 175.555, de 12 de Março de 2026.
Selo Digital: 1203783310A00000387601260.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-9/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 19 de Março de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000609192) de 12 de março de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10032816820188260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,90 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Foi nomeada como depositária Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 175.556, de 12 de Março de 2026.
Selo Digital: 1203783310A00000387603260W.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-10/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 19 de Março de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000609210) de 12 de março de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10037901120188260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 175.559, de 12 de Março de 2026.
Selo Digital: 1203783310A00000387605265.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

(continua na ficha n.º03)

PARA FINS COMERCIAIS NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto - Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral

LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA NÚMERO	4.375	FICHA NÚMERO	3	CNS/CNJ: 12.037-8

Oficial

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 2 - VERSO

AV-11/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 19 de Março de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000609235) de 12 de março de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10033778320188260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 175.562, de 12 de Março de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000038760726O.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-12/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 19 de Março de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000609242) de 12 de março de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10032903020188260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,90 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Foi nomeada como depositária Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 175.569, de 12 de Março de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000038760926K.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-13/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 19 de Março de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000609245) de 12 de março de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10033673920188260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais). Foi nomeada como depositária Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 175.570, de 12 de Março de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000038761126Z.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

(continua no verso)

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis
SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29